DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de fevereiro de 2017 | Ano II | Edição nº 90 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPEN	4
Atos de Pessoal	4
Aposentadoria	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guaimbe.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário: www.guaimbe.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guaimbe.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – PROCESSO Nº. 016/2017. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: OBJETO: "Aquisição de materiais didáticos para o Setor Municipal de Educação". TIPO: Menor Preço. PRAZO PARA ENTREGA: Imediatamente. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTAS E HABILITAÇÃO": DIA: 08/03/2017, a partir das 09:00 (nove) horas, com duração de 15 (quinze) minutos para o credenciamento dos participantes. LOCAL: Rua. Marechal Deodoro, 261 - Centro – Setor de Licitações, Guaimbê/SP. EDITAL: O edital está disponível na internet no sítio: www.guaimbe.sp.gov.br. (p/consulta). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (14) – 3553-9700. Guaimbê, 20 de fevereiro de 2017 – Albertino Domingues Brandão – Prefeito Municipal

Código Localizador: G6IYGFJ2

Contratos

Extrato de Contrato

Contrato nº. 40/2017

Convite nº. 02/2017

Processo nº. 14/2017

Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ – CNPJ Nº. 44.529.592/0001-09

Contratado: KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.270.903/0001-08

Valor: R$ 109.098,96 (CENTO E NOVE MIL E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Prazo de execução: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

Extrato de Contrato

Contrato nº. 41/2017

Convite nº. 01/2017

Processo nº. 13/2017

Objeto: Fornecimento de peças e prestação de serviços para conserto da transmissão da máquina pá carregadeira.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ – CNPJ Nº. 44.529.592/0001-09

Contratado: EDNILSON BELOTI MAQUINAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.340.351/0001-53

Valor: R$ 22.877,57 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

Prazo de execução: 30 (TRINTA) dias.

Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

PM de Guaimbê-SP, 20 de fevereiro de 2017 – Albertino Domingues Brandão – Prefeito

Código Localizador: 4QLVDCAV

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA - 01/2017

Termo aditivo ao contrato, entre o FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ/SP – FAPEN, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.267.532/0001-88, com endereço à Rua Rui Barbosa, 297, em Guaimbê/SP, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor ARMANDO ABRAHÃO JUNIOR, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do RG 33.895.348-6, inscrito no CPF/MF sob nº 326.415.118-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

94, residente e domiciliado na cidade de Guaimbê, neste ato denominado de CONTRATANTE, e FELIPE MEIRA, brasileiro, solteiro, Advogado inscrito na OB/SP sob nº 334.540, portador do RG nº 45.813.573-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 387.858.328-12, estabelecido à Rua Carlos Gomes, 387, Centro, na Cidade de Guaimbê-SP, CEP 16.480-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, consoante o que dispõe a Lei 8.666/93, nos termos que seguem:

CONSIDERANDO que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto "ASSESSORIA JURÍDICA"" ao Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Guaimbê.

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a prorrogação do contrato pelo mesmo preço inicialmente contratado é vantajosa à Administração Pública.

RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: O prazo do presente termo aditivo desse contrato será de 12 (doze) meses, com inicio em 01/01/2017, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA: A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo CONTRATANTE, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor repassado mensalmente a CONTRATADA continuará o mesmo, ou seja R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), totalizando no período de 12 meses o valor de R$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais), com as mesmas condições do contrato inicial no que se tange ao deslocamento e viagens para prestação do serviço contratado.

CLAUSULA QUARTA: Estabelecem que as cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Guaimbê, 01 de janeiro de 2017.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ.

ARMANDO ABRAHÃO JUNIOR

R.G.: 33.895.348-6

C.P.F.: 326.415.118-94,

FELIPE MEIRA – OAB/SP Nº 334.540

R.G.: 45.813.573-2

C.P.F.: 387.858.328-12

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: _____

RG nº: _____CPF Nº _____

Endereço: _____

Ass.:_____

2) Nome completo: _____

RG nº: _____CPF Nº _____

Endereço: _____

Ass.:_____

Código Localizador: HEHBLIWE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPEN

Atos de Pessoal

Aposentadoria

TERMO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Nº 010/2016

Com base nos termos do art. 16º da Lei Complementar nº 113/2008, c.c. Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, defiro o requerido CONCEDENDO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Regra Transitória 3) ao senhor ELISIO ALVES MENINO, portador do RG: 9.661.826 SSP/SP, e inscrito no CPF: 826.450.788-34, funcionário público municipal, onde exerce a função de CONTADOR, desde 02/01/2003, tendo cumprido todas as exigências legais.

O acima é a expressão da verdade e assino, sob a forma da Lei.

Guaimbê, 01 de dezembro de 2016.

Armando Abrahão Junior

Presidente do FAPEN

Código Localizador: VTXJ2MYQ

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA:17182826801
Localidade: Guaimbê
Data: 2017.02.21 08:43:53 -0300